

INDICAÇÃO Nº 01 /2022

O Vereador Alciro Antonio Casanato, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Que o Poder Executivo providencie a melhoria na tubulação de esgoto da rua Treviso.”**

**Justificativa:**

Através da presente indicação solicito ao Poder Executivo Municipal que providencie as melhorias necessárias na tubulação de esgoto da rua Treviso, bairro Aparecida. No referido local, determinados moradores estão encontrando dificuldade de fazer a ligação do esgoto de suas casas para a rede coletora. Entendo que exista a necessidade de abrir uma nova rede de esgoto ao lado do muro até a cabeceira da rua, o que daria em torno de 60 metros de tubulação nova e atenderia a necessidade da população.

Sendo o que tenho para o momento agradeço.

Carlos Barbosa, 1º de dezembro de 2022.

*Alciro Antonio Casanato*  
Alciro Antonio Casanato

Vereador do Programa Câmara da Melhor Idade



*R*

INDICAÇÃO Nº 02 /2022

O Vereador Alciro Antonio Casanato, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Instalação de coletores de lixo na rua Treviso, bairro Aparecida.”**

**Justificativa:**

Solicito ao Poder Executivo que estude a possibilidade de instalação de coletores de lixo seco e orgânico na rua Treviso, bairro Aparecida. Foram colocados vários coletores novos pelas ruas no bairro Aparecida, porém, nenhum foi colocado na via mencionada.

Os moradores estão reivindicando essa melhoria para o bairro.

Sendo o que tenho para o momento agradeço.

Carlos Barbosa, 1º de dezembro de 2022.

*Alciro Antonio Casanato*  
Alciro Antonio Casanato

Vereador do Programa Câmara da Melhor Idade



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A'.

INDICAÇÃO Nº 03 /2022

O Vereador Alciro Antonio Casanato, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Que o Poder Executivo providencie a pavimentação asfáltica da rua Pio XII, bairro Aparecida.”**

**Justificativa:**

Através da presente indicação solicito que o Executivo Municipal providencie a pavimentação asfáltica da rua Pio XII, localizada no bairro Aparecida. Considero importante a pavimentação da referida rua tendo em vista que é considerada uma das principais ruas de acesso ao bairro Aparecida, inclusive dando acesso à igreja da comunidade, ao Estudantek Futebol Clube e ao Clube Aquarius. Além disso, atualmente a rua está apresentando diversos desníveis, prejudicando a trafegabilidade de motoristas que lá transitam.

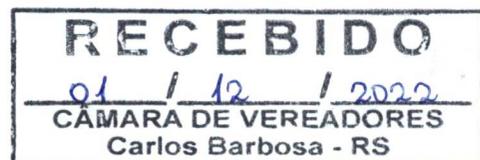
Ressalta-se que nesta mesma rua, o trecho compreendido em frente a Igreja Nossa Senhora da Aparecida, ao Estudantek Futebol Clube e ao Clube Aquarius ainda é de estrada de chão e necessita ao menos de pavimentação.

Sendo o que tenho para o momento agradeço.

Carlos Barbosa, 1º de dezembro de 2022.

*Alciro Antonio Casanato*  
Alciro Antonio Casanato

Vereador do Programa Câmara da Melhor Idade



*↑*

INDICAÇÃO Nº 04/2022

O Vereador Alciro Antonio Casanato, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Aumento da segurança pública.”**

**Justificativa:**

Através da presente indicação solicito ao Poder Executivo que estude alternativas para aumentar a segurança pública da comunidade de Carlos Barbosa.

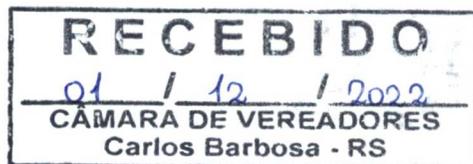
Tem se verificado a existência de determinados crimes pela nossa cidade, e entendo que isso não pode continuar acontecendo. Dessa forma, entendo que o Executivo Municipal possa solicitar maior efetivo policial, ou até mesmo providenciar o chamamento dos servidores da Guarda Municipal, a fim de combater estes crimes, que infelizmente tem ocorrido.

Sendo o que tenho para o momento agradeço.

Carlos Barbosa, 1º de dezembro de 2022.

*Alciro Antonio Casanato*  
Alciro Antonio Casanato

Vereador do Programa Câmara da Melhor Idade



*(Handwritten signature)*

INDICAÇÃO Nº 05 /2022

O Vereador Alciro Antonio Casanato, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Aquisição de equipamentos de ginástica para serem utilizados no Centro de Convivência do Idoso.”**

**Justificativa:**

Através da presente indicação solicito ao Poder Executivo Municipal que tome providências para adquirir equipamentos de ginástica para serem utilizados junto ao Centro de Convivência do Idoso.

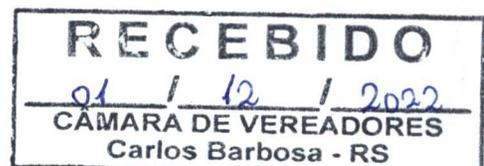
Considerando o aumento da procura pelo Centro de Convivência do Idoso após a pandemia, tem se verificado a falta de equipamentos de ginástica para determinados exercícios, o que acaba prejudicando o andamento dos trabalhos do local.

Sendo o que tenho para o momento agradeço.

Carlos Barbosa, 1º de dezembro de 2022.

*Alciro Antonio Casanato*  
Alciro Antonio Casanato

Vereador do Programa Câmara da Melhor Idade



*J*

**INDICAÇÃO Nº 06 /2022**

O Vereador Edson Renê Oliveira de Moraes, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Que o Poder Executivo providencie a pavimentação asfáltica na estrada Travessa I, localizada em Desvio Machado.”**

**Justificativa:**

Através da presente indicação solicito ao Poder Executivo que tome providências para realizar obra de pavimentação asfáltica na estrada Travessa I, - uma extensão de aproximadamente 2.200 quilômetros – localizada na comunidade de Desvio Machado.

A referida estrada é muito utilizada por munícipes, trabalhadores de vários segmentos, produtores rurais e indústrias, como, fornecedores da empresa Tramontina. Sendo assim, se faz necessária a sua pavimentação com o objetivo de proporcionar melhores condições de trafegabilidade aos usuários da estrada e melhor qualidade de vida aos moradores daquela região, que em épocas de seca sofrem com a poeira.

Sendo o que tenho para o momento agradeço.



Carlos Barbosa, 1º de dezembro de 2022.

**Edson Renê Oliveira de Moraes**

Vereador do Programa Câmara da Melhor Idade



INDICAÇÃO Nº 07 /2022

O Vereador Davi Canal, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Que o Executivo Municipal estude a viabilidade de construção de uma creche na comunidade de Santa Luiza.”**

**Justificativa:**

Através da presente indicação solicito ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de construção de uma escola de educação infantil na comunidade de Santa Luiza.

Considerando a expressiva área onde está localizada a escola de Turno Integral Santa Luzia, considero ser importante a construção de uma creche no mesmo local, podendo desta forma ser utilizada a estrutura já existente, bem como, centralizando os serviços fornecidos aos munícipes.

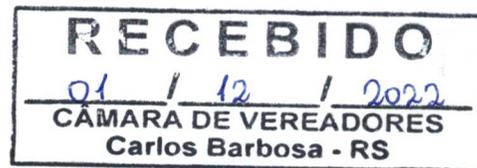
Aproveitando, solicito que o Executivo também analise a possibilidade de transferência da subprefeitura de Santa Luiza para o terreno da Escola Santa Luzia, desde que não prejudique o ensino e conforto oferecido aos alunos atualmente.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 1º de dezembro de 2022.

  
Davi Canal

Vereador do Programa Câmara da Melhor Idade





**INDICAÇÃO Nº 08 /2022**

O Vereador **Ezelindo Migotto**, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Realizar poda ou substituição dos pinheiros em frente do busto de Carlos Barbosa na Praça 25 de Setembro e em frente à Igreja Matriz.”**

**Justificativa:**

No ano de 1967, em um domingo, juntamente com o prefeito da época, Sr. Calixto Bisinella, fui a Pareci Novo buscar mudas de pinheirinhos, que foram plantados em frente ao busto de Carlos Barbosa na Praça 25 de Setembro e em frente à Igreja Matriz.

No entanto, com o tempo estas árvores cresceram muito e hoje requerem poda ou substituição, pois estão em área de movimentação de pessoas, oferecendo perigo em casos de vendaval e temporal.

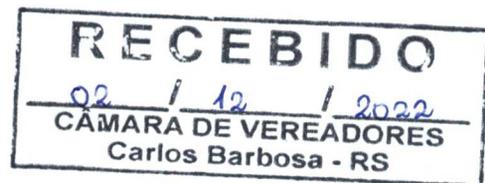
Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 2 de dezembro de 2022.



**Ezelindo Migotto**

Vereador do Programa Câmara da Melhor Idade



**INDICAÇÃO Nº 09 /2022**

O Vereador Ezelindo Migotto, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Construção e instalação de monumento ou obelisco homenageando não só a imigração italiana, mas todos as etnias que formaram o nosso município.”**

**Justificativa:**

No ano de 2025, vamos comemorar os 150 anos da imigração italiana no Rio Grande do Sul e no município de Carlos Barbosa. Nada mais justo, que homenagear os imigrantes que chegaram e desbravaram nossa terra, construíram a cidade, implantaram indústrias, comércios, agricultura e outras atividades, que fizeram de nosso município uma caminhada pela larga estrada de progresso e do desenvolvimento, que o futuro não iria desmentir.

Em muitos municípios, nas praças e parques, existem monumentos históricos homenageando imigrantes, pessoas ilustres que se destacaram nas atividades públicas em benefício das comunidades.

Para isso, solicito que o Executivo instale um monumento ou um obelisco homenageando, não só a imigração italiana, mas todas as etnias que formaram o nosso município (Italianos, Poloneses, Alemães, Suíços, Franceses, Luso-Brasileiros, Holandeses, Austríacos, Belgas, Espanhóis, Ucrânios e Africanos). A construção desse monumento deve ser realizada em um local visível e de destaque dentro do Parque da Estação ou na Praça 25 de Setembro.

Sugiro que o Executivo, elabore um projeto para buscar recursos junto ao Governo Federal, de incentivo à cultura, para que esta proposta se torne realidade.

Os nossos antepassados trabalharam para nós e nós trabalhamos para as gerações futuras e nada melhor que homenageá-los, neste ano de 2025.

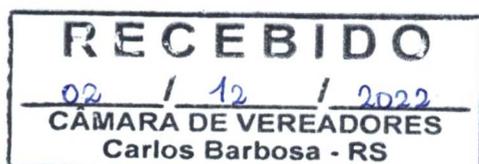
Sendo o que tenho para o momento, agradeço.



**Ezelindo Migotto**

Carlos Barbosa, 2 de dezembro de 2022.

Vereador do Programa Câmara da Melhor Idade



**INDICAÇÃO Nº 10 /2022**

O Vereador Ezelindo Migotto, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Elaboração de um Projeto de Arborização das calçadas de Carlos Barbosa.”**

**Justificativa:**

A cidade de Carlos Barbosa, padece de um projeto para a arborização das calçadas. Hoje nós não temos uma definição própria para arborizar nossas calçadas. Verifica-se que em determinadas ruas temos nas calçadas plantas de diversos tipos, como laranjeiras, bergamoteiras e outras frutíferas mescladas com plantas de flor, o que deixa muito a desejar no aspecto visual da uniformidade.

Dessa forma, solicito a elaboração de um Projeto de Arborização das calçadas de Carlos Barbosa e sugiro que isso seja realizado por uma Comissão, juntamente da Secretaria do Meio Ambiente, no sentido de formar quadras de ruas com árvores de flor ou de sombras próprias para calçadas. Seria necessário substituir árvores de tamanhos grandes por árvores próprias e que não danifiquem as calçadas, pois temos hoje árvores de diâmetro avantajado que ocupam praticamente toda a calçada, dificultando a passagem dos pedestres. Importante ainda, evitar o plantio de árvores como ciprestes, plátanos, entre outras, nas quais passarinhos não habitam, e que dão muito trabalho para a limpeza das ruas principalmente quando da queda das folhas.

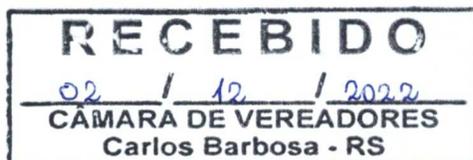
Com a elaboração do projeto de arborização da cidade vamos evitar que sejam plantadas árvores ao bel prazer, fora de um planejamento adequado, que é embelezar e uniformizar a exemplo de cidades turísticas. Como é lindo na primavera vemos calçadas com árvores floridas e que chamam a atenção das pessoas pela beleza.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

  
**Ezelindo Migotto**

Carlos Barbosa, 2 de dezembro de 2022.

Vereador do Programa Câmara da Melhor Idade



INDICAÇÃO Nº 11/2022

A Vereadora Lucia Lutz, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Manutenção dos passeios públicos na área central da cidade, nos locais onde há pedras soltas.”**

**Justificativa:**

Solicito que o Poder Executivo Municipal providencie a manutenção das calçadas no centro da cidade, pois é diversos pontos com pedras soltas e com pedras faltantes. Isso dificulta o deslocamento dos pedestres e pode causar acidentes e quedas, bem como constrangimentos em decorrência dos respingos da água que se acumula embaixo das pedras soltas em dias chuvosos.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 2 de dezembro de 2022.

  
**Lucia Lutz**  
Vereadora do Programa Câmara da Melhor Idade





INDICAÇÃO Nº 12 /2022

A Vereadora Lucia Lutz, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

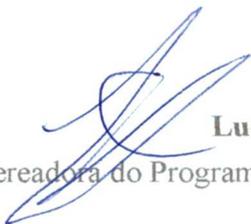
**“Que o Poder Executivo viabilize a instalação de contêineres de lixo na rua 21 de Abril, nas proximidades da residência de nº 1.565 e na rua Marau nas proximidades da residência de nº 947.”**

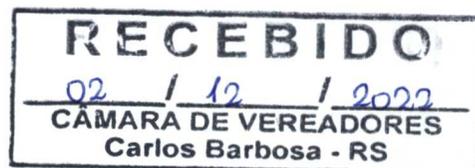
**Justificativa:**

Solicito que o Poder Executivo proceda com a maior brevidade possível a instalação de contêineres de lixo seco e orgânico nos endereços acima discriminados. Isso se faz necessário, pois a falta de contêineres nesses locais têm acarretado o acúmulo de lixo em terrenos baldios das imediações, de forma inadequada, o que causa mau odor e pode atrair roedores e insetos, tratando-se portanto, de saúde pública.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 2 de dezembro de 2022.

  
**Lucia Lutz**  
Vereadora do Programa Câmara da Melhor Idade





INDICAÇÃO Nº 13/2022

A Vereadora Lucia Lutz, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Maior agilidade no atendimento na Clínica de Especialidades.”**

**Justificativa:**

Solicito que o Poder Executivo Municipal verifique uma maneira de dar maior agilidade no atendimento na Clínica de Especialidades aos munícipes que vão ao local para realizar a marcação de exames e consultas. Além de não contar com um espaço adequado para o número de pessoas que frequentam o local, pois há poucos bancos, o local é pequeno, sendo necessário aguardar por longo período na fila pelo lado de fora sob o sol ou chuva.

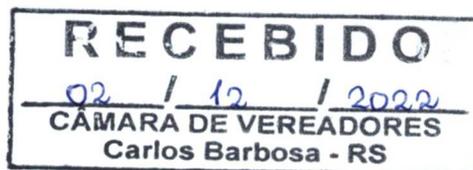
Sendo o que tenho para o momento agradeço.

Carlos Barbosa, 2 de dezembro de 2022.



**Lucia Lutz**

Vereadora de Programa Câmara da Melhor Idade



INDICAÇÃO Nº 14 /2022

A Vereadora Lucia Lutz, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Que o Poder Executivo intensifique a fiscalização relacionada a utilização de equipamentos sonoros, que estejam em desacordo com a Lei Municipal nº 3.130/2014, conhecida como a Lei do Barulho e com a Lei Municipal nº 3.460/2017, que trata da poluição sonora.”**

**Justificativa:**

Em diversos pontos do município, nos bairros e não somente no centro, são verificadas situações relacionadas a perturbação do sossego, devido ao barulho excessivo em decorrência do abuso no uso de equipamentos sonoros, o que tem gerado reclamações da população.

Dessa forma, corroborando com a solicitação realizada pelos vereadores titulares através da Indicação nº 146/2022, que solicita a aquisição de decibelímetro, solicito que o Poder Executivo intensifique a fiscalização relacionada a poluição sonora, ao barulho e a utilização de equipamentos sonoros, seja em estabelecimentos comerciais ou particulares, que perturbem o sossego e o bem-estar público.

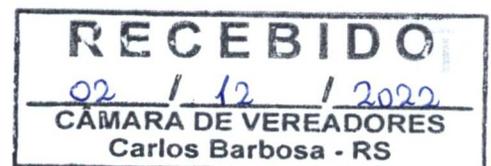
Sendo o que tenho para o momento agradeço.

Carlos Barbosa, 2 de dezembro de 2022.



**Lucia Lutz**

Vereadora do Programa Câmara da Melhor Idade



**INDICAÇÃO Nº 15/2022**

O Vereador Sergio Dalmas, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Que o Poder Executivo tome providências junto a rótula localizada na rua Presidente Getúlio Vargas, nas proximidades do Sacolão da Fruta.”**

**Justificativa:**

Através da presente indicação solicito que o Executivo Municipal tome providências com urgência na rótula da rua Presidente Getúlio Vargas, nas proximidades do Sacolão da Fruta.

Por residir nas proximidades do referido local, presencio diversas vezes situações de quase acidentes, considerando a alta velocidade que determinados motoristas transitam pelo local, e pelo, no meu entendimento, problemas de sinalização de trânsito existente no local.

Considero que seja importante que o Executivo Municipal estude a possibilidade de criação de faixas de pedestres elevadas nas proximidades da rótula ou a instalação de semáforos para controle do trânsito.

Sendo o que tenho para o momento agradeço.

Carlos Barbosa, 1º de dezembro de 2022.

  
Sergio Dalmas

Vereador do Programa Câmara da Melhor Idade



INDICAÇÃO Nº 16 /2022

A Vereadora Rita T. Bonatto Salvi, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Incluir a Igreja Nossa Senhora das Graças, localizada no segundo distrito, Arcoverde, em algum roteiro turístico do município.”**

**Justificativa:**

Solicito que o Poder Executivo realize a inclusão da Igreja Nossa Senhora das Graças, em Arcoverde no segundo distrito, em um dos roteiros turísticos existentes no Município. Essa Igreja é muito linda e é uma das maiores do estado. Construída há mais de 50 anos, não possui nenhuma coluna por dentro, com a capacidade de receber mais de 1.000 pessoas, feita tipo cinema, da porta da entrada até o degrau em frente ao altar há 90cm de desnível. A obra foi idealizada de forma que a visualização do povo fosse facilitada. Assim, é possível acompanhar sentado as celebrações e as apresentações realizadas em frente ao altar.

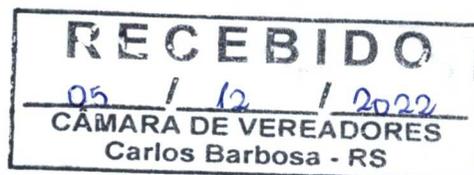
Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 05 de dezembro de 2022.

*Rita T. Bonatto Salvi*

Rita T. Bonatto Salvi

Vereadora do Programa Câmara da Melhor Idade



INDICAÇÃO Nº 17/2022

A Vereadora Rita T. Bonatto Salvi, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Revitalização dos canteiros centrais na Av. Padre Pedro Piccoli, Arcoverde.”**

**Justificativa:**

Solicito que o Poder Executivo realize a revitalização dos canteiros centrais na Av. Padre Pedro Piccoli, em Arcoverde, com o plantio de flores. Além de embelezar o local, o colorido das flores traria mais vida e alegria para a comunidade.

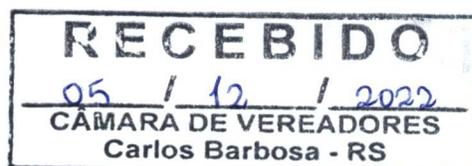
Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 05 de dezembro de 2022.

*Rita T. Bonatto Salvi*

**Rita T. Bonatto Salvi**

Vereadora do Programa Câmara da Melhor Idade



*R*

INDICAÇÃO Nº 18 /2022

A Vereadora Rita T. Bonatto Salvi, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Reforma dos banheiros públicos localizados ao lado da Sala Mortuária, na Av. Padre Pedro Piccoli em Arcoverde.”**

**Justificativa:**

Solicito que o Poder Executivo realize reforma e obras de melhorias nos banheiros públicos, localizados ao lado da Sala Mortuária, na Av. Padre Pedro Piccoli em Arcoverde, pois estão em péssimo estado de conservação.

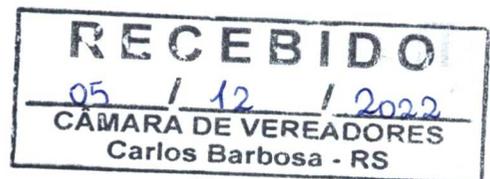
Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 05 de dezembro de 2022.

*Rita T. Bonatto Salvi*

Rita T. Bonatto Salvi

Vereadora do Programa Câmara da Melhor Idade



*[Handwritten signature]*

**INDICAÇÃO Nº 19/2022**

A Vereadora Jani de Mello Dalva de Mello, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art.160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, que, viabilize aos alunos da rede municipal de ensino a oportunidade de participar dos eventos promovidos pelo Centro de Tradições Gaúchas Trilha Serrana, durante os festejos da Semana Farroupilha.

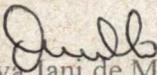
**Justificativa:**

A Semana Farroupilha representa um marco histórico e cultural para o povo gaúcho. Neste período os CTGs organizam festejos, desfiles, tertúlias, bailes, jantares e almoços típicos, dentre outros para preservar e divulgar os hábitos, costumes e folclore rio-grandense e, com isso, fixando nossa história e os acontecimentos da Revolução Farroupilha.

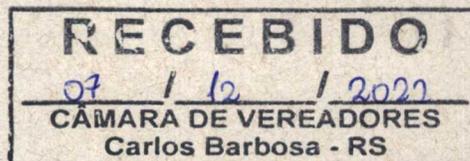
Entendo ser de extrema importância que o Município viabilize aos alunos da rede municipal de ensino a participação/visita ao CTG durante as festividades da Semana Farroupilha, com o custeio do transporte, a fim de possam interagir e adquirir maior conhecimento acerca da história e tradições do povo do Rio Grande Sul.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Carlos Barbosa, 07 de dezembro de 2022.

  
Dalva Jani de Mello

Vereadora do Programa Câmara da Melhor Idade





INDICAÇÃO Nº 20/2022

A Vereadora Dalva Jani de Mello, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, que, viabilize parceria com o Centro de Tradições Gaúchas Trilha Serrana com a finalidade de ofertar aos alunos da rede municipal de ensino, aulas, palestras, seminários, dentre outros, relacionados às atividades de danças, culinárias, indumentárias, história e geografia, canto e poesia tradicionalistas, no contraturno escolar ou no horário regular, no decorrer do ano letivo, levando o CTG para as escolas e os alunos para o CTG.

**Justificativa:**

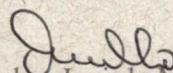
Esta indicação tem por objetivo a preservação e a divulgação dos hábitos, costumes, tradições e o folclore rio-grandense. A partir deste enfoque, que o Município proporcione aos alunos da rede municipal de ensino, aulas, palestras, seminários, dentre outras atividades voltados para o tradicionalismo gaúcho.

A ideia é que durante todo o ano letivo os alunos possam ter contato com a cultura gaúcha tradicionalista dentro da sua escola ou através de visitas na sede da entidade, mediante a elaboração de um cronograma de atividades e conteúdos a serem desenvolvidos, utilizando pessoas formadas dentro da entidade ou de pessoas formadas e habilitadas pelo M.T.G – Movimento Tradicionalista Gaúcho. Desta forma, os alunos adquirirão maior conhecimento da história e cultura gaúchas, inclusive, servindo de incentivo para participação nos CTGs.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.



Carlos Barbosa, 07 de dezembro de 2022.

  
Dalva Jani de Mello

Vereadora do Programa Câmara da Melhor Idade



**INDICAÇÃO Nº 21 /2022**

O Vereador **Rogério Bruno Sauthier**, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

**“Melhorias no acesso ao complexo cultural e artístico, a ser instalado pela Cooperativa Santa Clara na Estrada José Chies.”**

**Justificativa:**

Através da presente indicação solicito ao Poder Executivo algumas melhorias necessárias para complementação ao projeto desenvolvido pela Cooperativa Santa Clara, que consiste na instalação de um Complexo cultural e artístico, que estará localizado na Estrada José Chies, nas proximidades da indústria de laticínios da Cooperativa, e contará com um museu, um restaurante e uma queijaria nos moldes artesanais.

Menciono abaixo as alterações necessárias:

- Melhorias no asfalto da Rua Ângelo Malvessi, próximo ao Frigorífico da Santa Clara;
- Asfaltamento e alargamento da Estrada Santa Clara, que dá acesso à BR-470 e, por conseguinte, à RS-446, pois com esse acesso, poderemos ter uma via que escoar a produção e trânsito pela área Sul do município;
- Asfaltamento da rua Fioravante Baldasso, que pode se tornar uma importante via de tráfego, desafogando o trânsito hoje muito concentrado no Trevo da Tramontina.

Importante ressaltar que um projeto com as adequações necessárias no trânsito do local, onde o complexo estará instalado, incluindo o desenvolvimento de uma rótula, foi desenvolvido pela Cooperativa Santa Clara e doado para a Prefeitura Municipal. Dessa forma, em breve será encaminhado para a apreciação dos vereadores titulares, um Convênio que possibilita parceria Público-privada para a execução dessas outras adequações.

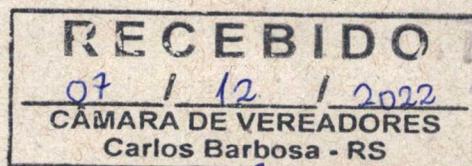
A proposta da Cooperativa Santa Clara é desenvolver um espaço de conhecimento e experiências, onde os visitantes e a comunidade local terão acesso e palco para sua arte e representações culturais. Desenvolvendo assim, o turismo e incrementando a economia do município.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 7 de dezembro de 2022.

*Rogério Bruno Sauthier*  
**Rogério Bruno Sauthier**

Vereador do Programa Câmara da Melhor Idade



**INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 01, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Inclui a cultura tradicionalista no currículo das Escolas da Rede Municipal de Ensino.**

**Art. 1º** Inclui a cultura tradicionalista no currículo das escolas da rede municipal de ensino, do município de Carlos Barbosa/RS.

Parágrafo único. O Programa deverá incluir a cultura e os costumes do nosso Estado aos conteúdos curriculares da rede municipal de ensino.

**Art. 2º** O Programa de que trata esta Lei terá como objetivos:

I – ampliar, promover e difundir a cultura e os costumes do Estado do Rio Grande do Sul nas Instituições de Ensino do Município, por meio da oferta de conteúdos ligados à história, geografia, literatura, artes, folclore, esporte e sociologia objetivando a consolidação desses conhecimentos na educação;

II – possibilitar a convivência entre crianças e jovens oportunizando a ampliação do aprendizado e experiência para que possam valorizar nossas raízes e cultura regional do Rio Grande do Sul;

III – estimular a implantação de práticas educacionais que congregue a comunidade escolar através de parcerias com Centros de Tradição Gaúcha (CTGs) ou Piquetes, filiados ou não ao Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG);

IV – incentivar a capacidade de inovação por meio de atividades extracurriculares;

V – incrementar o surgimento de novas atividades em parceria com as entidades tradicionalistas;

VI – fomentar o estudo, a pesquisa e práticas voltadas as atividades de danças, culinárias, indumentárias, mostras culturais, canto, poesia e de campo.

**Art. 3º** As instituições de ensino poderão incluir em seus currículos, conteúdos e atividades que promovam a cultura no Projeto Pedagógico e no Plano Escolar visando à realização de práticas que contemplem o processo de ensino-aprendizagem.

Parágrafo único. O disposto no *caput* compreende ações de caráter curricular ou extracurricular voltadas aos estudantes do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

**Art. 4º** Para execução do Programa previsto nesta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades da sociedade civil organizada.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 07 de dezembro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa – RS.

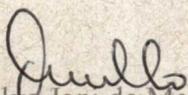


## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº .../2022

A inclusão da cultura tradicionalista no currículo das escolas da rede municipal de ensino tem o objetivo principal de consolidar o conhecimento acerca da história, cultura, tradições, danças, culinárias, indumentárias, canto, poesia e atividades de campo do Rio Grande do Sul, bem como estimular as parcerias da comunidade escolar com Centros de Tradições Gaúchas e Piquetes.

A proximidade de crianças e jovens com as tradições gaúchas, além de congregar cultura representa uma importante ferramenta de educação, sendo de conhecimento de todos a retidão e doutrina que se transmite dentro dos CTGs. Alguns municípios gaúchos, como Uruguaina tem, no seu currículo escolar, o ensino da cultura tradicionalista, o que, entendo, poderia ser perfeitamente adotado pelo Município de Carlos Barbosa.

Assim sendo, pelas razões acima expostas, contamos com o acatamento desta Indicação de Projeto de Lei.

  
Dalva Jani de Mello

Carlos Barbosa, 07 de dezembro de 2022.

Vereadora do Programa Câmara Melhor Idade

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 01/2022

A Vereadora Lucia Lutz, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que este subscreve, usando de suas atribuições, solicita aos nobres pares a aprovação para encaminhar ao Poder Executivo “**Pedido de Informações**” acerca da fila de espera para realização de exames especializados e o agendamento de consultas especializadas.

1 – Quantos munícipes aguardam a realização de exames especializados? Mencionar o tipo de exame, a data de encaminhamento e a quantidade de exames especializados disponibilizados mensalmente (por tipo de exame) durante o ano de 2022.

2 – Qual é a capacidade atual de atendimento mensal para cada uma das especialidades atendidas no Município?

3 – Quantas pessoas aguardam por atendimento na especialidade de urologia? Mencionar a data de encaminhamento de cada paciente ao referido especialista.

4 – Qual a quantidade de faltas nas consultas e exames especializados desde o início de 2022?

4.1 – Há alguma medida sendo estudada para reduzir esse número?

5 – Qual o número de consultas mensal disponibilizado para a especialidade de ginecologia?

5.1 – Quantos profissionais estão realizando o atendimento nessa especialidade atualmente e desde o início do ano de 2022 (por mês)?

5.2 – Como funciona o agendamento para essa especialidade? Funciona somente pelo teleagendamento 156 ou pode ser realizado também diretamente no Centro de Saúde?

### Justificativa:

Diversos munícipes têm relatado que, há meses, aguardam pela realização de exames especializados e muitas vezes retornam ao especialista sem os resultados dos exames, necessitando muitas vezes, passar novamente pelo clínico geral para novo encaminhamento ao especialista. Isso pode atrasar o diagnóstico e o início do tratamento, podendo gerar uma piora no quadro do paciente. Além disso, há reclamações quanto à dificuldade no agendamento de consultas especializadas, principalmente na especialidade de ginecologia e de urologia.

Sabendo ainda, que há grande número de faltas nas consultas é de grande importância verificar quais medidas o Executivo tem tomado, ou pretende tomar em relação a isso.

Sendo assim, pelos motivos aqui expostos, conto com a apreciação e aprovação deste Pedido de Informações.

Carlos Barbosa, 2 de dezembro de 2022.



Lucia Lutz

Vereadora do Programa Câmara da Melhor Idade



PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 02/2022

O Vereador Sergio Dalmas, integrante do Programa Câmara da Melhor Idade, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, que este subscreve, usando de suas atribuições, solicita aos nobres pares a aprovação para encaminhar ao Poder Executivo “**Pedido de Informações**” acerca do atendimento médico domiciliar via SUS.

1 – Há algum programa em andamento no município que viabiliza o atendimento médico domiciliar gratuito de pessoas acamadas ou com dificuldade de locomoção?

1.1 No caso de não haver nenhum Programa em andamento, há previsão para implantação de algo nesse sentido?

**Justificativa:**

Sabendo da dificuldade que algumas pessoas possuem para se deslocar de suas casas para atendimento médico na sede do município, sobretudo os moradores do interior, acamados ou com dificuldade de locomoção, é que solicito esclarecimentos sobre a existência ou não de um atendimento médico domiciliar, via SUS.

Sendo assim, pelos motivos aqui expostos, conto com a apreciação e aprovação deste Pedido de Informações.

Carlos Barbosa, 5 de dezembro de 2022.



Sergio Dalmas

Vereador do Programa Câmara da Melhor Idade

